****

**ANEXO III**

**PARECER TÉCNICO REFERENCIAL**

1. Título do Serviço:

2. Empresa/Instituição Contratante:

3. Programa ou Departamento Contratado:

4. Fundação de Apoio:

5. Coordenador(a):

6. Valor:

7. Início: Término:

8. Enquadramento das Atividades:

( ) Serviços Técnicos Especializados de Inovação ( ) Serviços Técnicos Comuns

9. O serviço está dentro das funções às quais o servidor público federal do magistério superior está habilitado a fazer; ou seja, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional?

( ) Sim ( ) Não

10. Existe mérito técnico-científico da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e conveniência) da Instância Universitária para a celebração do instrumento?

( ) Sim ( ) Não

11. Há adequação do objeto do contrato à Política de Inovação da UFSJ?

( ) Sim ( ) Não

12. Há viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos propostos; há capacidade operacional da Instância Universitária?

( ) Sim ( ) Não

13. Há exequibilidade das metas, das etapas e das fases nos prazos propostos, além dos critérios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerando-se os riscos inerentes aos projetos?

( ) Sim ( ) Não

14. Há necessidade de disponibilização pela UFSJ de capital intelectual, equipamentos, materiais, laboratórios, infraestrutura entre outros?

( ) Sim ( ) Não

15. Há equivalências financeiras e econômicas, referentes à contraprestação da contratante, bem como à remuneração do pessoal (da universidade) envolvido na prestação dos serviços?

( ) Sim ( ) Não

16. Existe compatibilidade do cronograma de desembolso (pagamento) previsto no plano de trabalho (caso exista) com os prazos previstos para execução do objeto?

( ) Sim ( ) Não

17. O instrumento contratual a ser firmado é o padrão sugerido pela AGU em relação às cláusulas de sigilo, confidencialidade e propriedade intelectual?

( ) Sim ( ) Não

18. O instrumento contratual a ser firmado é o padrão sugerido pela AGU?

( ) Sim ( ) Não

19. O instrumento contratual a ser firmado está adequado à LGPD segundo a UFSJ?

( ) Sim ( ) Não